



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 059/RIFB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) SELEÇÃO 2015/1

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR E DIVULGAR, conforme os anexos desta convocação, o resultado preliminar do processo seletivo para os Cursos Superiores de Graduação Presenciais dos *Campi* Brasília, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro; de acordo com o item 10.1 do Edital nº 059/RIFB, de 30 de outubro de 2014.

1. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1.1. A avaliação socioeconômica será obrigatória para todos os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, tanto os autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou não de escolas públicas (EP/PPI/R e EP/R).

1.2. Todos os candidatos, optantes das reservas de vagas referidas nos itens 6.2, alíneas b e c e 11.1 do Edital nº 059/RIFB, de 30/10/2014, serão convocados, em chamada única, para entregarem, presencialmente, formulário devidamente preenchido (Anexo II) e a documentação comprobatória (Anexo III), especificados nos itens 11.5 e 11.6 do Edital em questão, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias 09, 10, 11, 12 e 15 de dezembro de 2014 para realização da avaliação socioeconômica.

1.3. A entrega da documentação poderá ser realizada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia).

1.4. A convocação, em chamada única, para entrega da documentação para avaliação socioeconômica será feita por meio de ato convocatório, publicado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), com as instruções, no dia 08 de dezembro de 2014, a partir das 18 horas.

1.5. O resultado preliminar da avaliação socioeconômica será divulgado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável de 07 de janeiro de 2015, a partir das 18h.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A convocação para matrícula será publicada na data provável de 19 de janeiro de 2015, conforme o item 12 do Edital nº 059/RIFB, de 30 de outubro de 2014.

2.2. As matrículas dos classificados dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis 20 a 23 de janeiro de 2015, nos horários a serem especificados na convocação para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

matrícula, de acordo com o item 13.3 do edital supracitado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050
Gama	Rodovia DF – 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 3905-5400
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 (ao lado da Vila Olímpica) – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD Área Especial 1, Lote 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal), Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196-2050

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Nos anexos abaixo estão, também, os candidatos eliminados no processo seletivo, Seleção pela nota do Enem – 2015/1, em conformidade ao item 8.3 do Edital nº 059/RIFB, de 30/10/2014.

3.4. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.5. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado Preliminar do Processo Seletivo – *Campus* Brasília;
- b) ANEXO 2: Resultado Preliminar do Processo Seletivo – *Campus* Gama;
- c) ANEXO 3: Resultado Preliminar do Processo Seletivo – *Campus* Planaltina;
- d) ANEXO 4: Resultado Preliminar do Processo Seletivo – *Campus* Riacho Fundo;
- e) ANEXO 5: Resultado Preliminar do Processo Seletivo – *Campus* São Sebastião;
- f) ANEXO 6: Resultado Preliminar do Processo Seletivo – *Campus* Taguatinga; e
- g) ANEXO 7: Resultado Preliminar do Processo Seletivo – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 08 de dezembro de 2014.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154